

ATA N.º 18/2023

(Contém 14 páginas)

----- No dia oito do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Nuno Marcos Rodrigues, com a presença dos Vereadores, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, não esteve presente nesta reunião por motivo de ordem pessoal. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Antunes, Assistente Técnica, designada para o efeito por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vice-Presidente deu conhecimento do relatório da Loja Solidária de Miranda do Douro, respeitante ao segundo trimestre de 2023, maio, junho e julho. -----

----- Deu também conhecimento de que no passado dia 4 de agosto os congéneres de Zamora, o atual Presidente da Diputación, assim como o respetivo executivo fizeram questão de aprovar por unanimidade uma declaração institucional manifestando o seu apoio à implementação da ferrovia neste território. -----

----- Consultou os membros presentes no sentido de apurar se os mesmos pretendiam partilhar alguma informação neste período, tendo o Vereador Júlio Meirinhos exteriorizado que pretendia abordar um assunto. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos referiu que lhe têm chegado, por parte de alguns particulares, críticas quanto ao modo de atuação e tratamento dos assuntos que competem ao Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. Nesse contexto, solicitou de novo elenca onde conste o registo dos processos de construção de obras particulares, que deram entrada na Câmara Municipal nos anos de 2021 e 2022, por forma a dissipar as acusações que estejam a recair sobre a DAGU. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo

Handwritten signature

retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 07 de julho de 2023 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 2.961.312,24 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e doze euros, e vinte e quatro cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 785.025,07 (setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e cinco euros, e sete cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Proposta PR 01/2023 – Delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara Municipal;
2. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote – Festividade de Santa Bárbara – Barrocal do Douro;
3. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote – Festividade de Santo Cristo;
4. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural Pauliteiros de Miranda;
5. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Vila Chã;
6. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino;
7. Pedido de apoio financeiro pelo Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições;
8. Requisição do Centro de Acolhimento no Barrocal do Douro – Clube Desportivo de Miranda do Douro;
9. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda;
10. Requisição de autocarro por parte da Paróquia de Santa Maria Maior;
11. Requisição de autocarro por parte da Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda;
12. Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro
13. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro;
14. Plano de Transporte Escolar/Circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar – Ano letivo 2023/2024;
15. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito --Proc.º 221/2023;

16. Transporte de doentes oncológicos – Pedido de renovação de transporte gratuito – Renovação do 159/2022
17. Relatório de execução dos primeiros doze meses de implementação do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação;
18. Minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.;
19. Minuta de protocolo de colaboração com comparticipação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Comissão de Festas de Santa Bárbara e Cidade de Miranda do Douro para as festividades em honra de Santa Bárbara 2023;
20. Apoio a Instituições para realização de atividades culturais de interesse municipal – Sons da Terra – Edições e Produções Musicais, Ld.ª;
21. 20.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 18.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, e a 12.ª alteração ao plano de atividades municipais;
22. Pedido de isenção do pagamento de taxas de licenciamento de passeio/convívio – Associação Motoclube Sartigalhos de Fonte de Aldeia – Passeio e convívio de motorizadas 50 cc;
23. Pedido de isenção do pagamento das taxas referente à requisição da cozinha e refeitório – Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado Terras de Miranda;
24. Pedido de isenção do pagamento das taxas referente à licença de prova desportiva – 23.ª Concentração motard M.C. Abutres do Douro;
25. Indemnização por redução de preço contratual da empreitada de reabilitação do Largo de Nossa Sr.ª dos Caminhos;
26. Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro – Erros e omissões;
27. Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais – Reconstrução do Cemitério de Miranda do Douro;
28. Auto de revisão de preços n.º 1 – Reabilitação do Largo de Nossa Sr.ª dos Caminhos;
29. Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – Recuperação da Biblioteca Municipal de Miranda do Douro;
30. Auto de medição n.º 12 de trabalhos normais – Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones;
31. Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais – Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro;
32. Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Despoluição do Rio Fresno;

33. Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais – Construção do pulmão da cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno.

DELIBERAÇÕES

----- **1. “Proposta PR 01/2023 – Delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara Municipal.”** -----

----- No sentido deste órgão executivo se pronunciar foi remetida a reunião a proposta PR 01/2023 cujo objeto é a delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto nos artigos 44.º e 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a proposta apresentada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, nos exatos termos que constam na proposta mencionada, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo conteúdo, através do que são delegadas competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara Municipal em diversas matérias, concretamente, nas que constam na proposta apresentada. -----

----- **2. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote – Festividade de Santa Bárbara – Barrocal do Douro.”** -----

----- A entidade supramencionada veio solicitar a atribuição de apoio financeiro para levar a cabo evento cultural na localidade do Barrocal do Douro. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote, para comparticipar na realização da Festividade de Santa Bárbara, no Barrocal do Douro, no próximo dia 29 de julho, no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Deliberou ainda, declarar sem efeito a deliberação tomada a respeito deste assunto na reunião que decorreu a vinte e quatro de julho do ano em curso, atendendo à falta de elemento instrutório, nomeadamente o compromisso. -----

----- **3. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote – Festividade de Santo Cristo.”** -----

----- A entidade acima referida veio solicitar a atribuição de apoio financeiro para levar a cabo evento cultural, nos dias 4, 5, e 6 de agosto, do corrente ano, na localidade de Picote. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote, para compartilhar na realização da Festividade de Santo Cristo, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Deliberou ainda, declarar sem efeito a deliberação tomada a respeito deste assunto na reunião que decorreu a vinte e quatro de julho do ano em curso, atendendo à falta de elemento instrutório, nomeadamente o compromisso. -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural Pauliteiros de Miranda.”** -----

----- A entidade mencionada em intitule veio solicitar a atribuição de apoio financeiro para levar a cabo evento cultural na localidade de Duas Igrejas, que decorrerá no próximo dia 12 de agosto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade conceder apoio financeiro à Associação Cultural Pauliteiros de Miranda, para compartilhar na realização do evento denominado “Hai baile ne I Toural”, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Vila Chã.”** -----

----- A entidade acima indicada veio solicitar a atribuição de apoio financeiro para levar a cabo evento cultural na localidade, em representação da Comissão de Festas em honra de Santa Bárbara. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade conceder apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Vila Chã, em representação da Comissão de Festas em honra de Santa Bárbara, para compartilhar a respetiva festividade, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **6. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino.”** -----

----- A entidade em referência veio solicitar a atribuição de apoio financeiro para levar a cabo as atividades demarcadas no respetivo plano de atividades para o ano em curso. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade conceder apoio financeiro à Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, para compartilhar a concretização das atividades descritas no

respetivo plano de atividade, delineado para o ano 2023, no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 7. “Pedido de apoio financeiro pelo Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições.” -----

----- A entidade supracitada veio solicitar a atribuição de apoio financeiro para levar a cabo evento cultural na localidade da Póvoa. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade conceder apoio financeiro ao Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições, para participar na realização da “Fiesta de Fim de Berano em Honra de Nossa Senhora do Rosário”, na localidade de Póvoa, que será realizada no primeiro domingo de outubro, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.

----- 8. “Requisição do Centro de Acolhimento no Barrocal do Douro – Clube Desportivo de Miranda do Douro.” -----

----- O Clube Desportivo de Miranda do Douro veio solicitar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil para alojar os participantes num evento de índole desportivo, que decorrerá no próximo mês de setembro. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade ceder o Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro, ao Clube Desportivo de Miranda do Douro, no período de 22 a 24 de setembro do corrente ano, no âmbito da realização de um evento denominado Ultra Trail, bem como isentar a referida entidade do valor apurado pelo serviço da Cultura, respeitante ao encargo, que é de € 405 (quatrocentos e cinco euros), em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 9. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda.” -----

----- A Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda solicitou a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil para albergar os participantes no evento abaixo mencionado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade ceder o Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro, à Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda,

nos próximos dias 11 e 12 de agosto, para albergar um grupo de participantes no Festival de Folclore que decorrerá a 12 de agosto, bem como isentar a referida entidade do valor apurado pelo serviço da Cultura, respeitante ao encargo, que é de € 135,00 (cento e trinta e cinco euros), em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **10. “Requisição de autocarro por parte da Paróquia de Santa Maria Maior.”** -----

----- A Paróquia de Santa Maria Maior, solicitou a cedência de autocarro municipal para realização de viagem a Fátima que decorrerá no próximo mês de outubro. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade ceder autocarro municipal à Paróquia de Santa Maria Maior, para efetuar viagem a Fátima, nos dias 14 e 15 de outubro, nos termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Mais deliberou, isentar do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, conforme informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, que para esta viagem importa em € 871,00 (oitocentos e setenta e um euros). -----

----- **11. “Requisição de autocarro por parte da Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda.”** -----

----- A Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda solicitou a cedência do autocarro municipal para realização de duas viagens, uma das quais já realizada em julho, e outra em agosto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade ceder o autocarro municipal à Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda para realização de uma permuta no dia 12 de agosto, concretamente, uma viagem ao Pinhão efetuada no passado dia 29 de julho, tendo sido apurado pelo responsável do Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, que a referida cedência importa em € 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete euros), o qual não foi cobrado por se tratar de uma permuta. -----

----- **12. “Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro.”** -----

----- O Clube Desportivo de Miranda do Douro, veio solicitar a cedência de autocarro para realização de duas viagens no próximo mês de setembro. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade ceder o autocarro municipal ao Clube Desportivo de Miranda do Douro, para efetuar duas viagens, uma realizar-se-á dia 19 de setembro, para se

deslocar a Vila Real, e outra a realizar em 23 de setembro a Bragança, no corrente ano, nos termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- No que respeita ao valor apurado pela cedência do autocarro municipal, informou o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, que as viagens acima referidas importam respetivamente em € 372,00 (trezentos e setenta e dois euros), e em € 201,00 (duzentos e um euros), totalizando o valor de 573,00 (quinhentos e setenta e três euros). -----

----- **13. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro.”** -----

----- A Rural Move – Associação para a Promoção e Investimento em Territórios de Baixa Densidade solicitou alojamento no Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro no âmbito das Jornadas Técnicas organizadas pela referida entidade. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência, a título gratuito, de três quartos no Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro, à Rural Move – Associação para a Promoção e Investimento em Territórios de Baixa Densidade, para albergar um grupo de participantes nas Jornadas Técnicas que decorreram a 1, 2 e 3 de agosto, tendo o serviço da Cultura apurado que o encargo referente a esta cedência foi de € 67,50 (sessenta e sete euros), em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **14. “Plano de Transporte Escolar/Circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar – Ano letivo 2023/2024.”** -----

----- A Técnica Superior, Prof.^a Sandrine Araújo, apresentou informação acerca do assunto acima indicado por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de dois circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar para o ano letivo 2023/2024, assim como a gratuidade de quatro viagens diárias para todos os alunos desde qualquer paragem, assim como a contratação do serviço a uma entidade externa na impossibilidade de insatisfação das necessidades através dos recursos humanos e materiais da autarquia, atendendo à informação técnica apresentada pela Técnica Superior, a Prof.^a Sandrina Araújo, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- **15. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito –Proc.º 221/2023.”** -----

----- No que se refere ao assunto mencionado em epígrafe informou a Técnica Superior, Dr.^a Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do proc.º n.º 221/2023, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **16. “Transporte de doentes oncológicos – Pedido de renovação de transporte gratuito – Renovação do 159/2022.”** -----

----- Quanto ao assunto mencionado em epígrafe informou a Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do proc.º n.º 159/2023, respeitante ao transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do proc.º n.º 159/2022, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **17. “Relatório de execução dos primeiros doze meses de implementação do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação.”** -----

----- Foi apresentado o relatório de execução dos primeiros doze meses de implementação do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de execução dos primeiros doze meses de implementação do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Técnico Superior de Serviço Social, o Dr. Diogo Monteiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **18. “Minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E..”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de

cooperação a celebrar entre o Município de Miranda do Douro, e a Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **19. “Minuta de protocolo de colaboração com comparticipação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Comissão de Festas de Santa Bárbara e Cidade de Miranda do Douro para as festividades em honra de Santa Bárbara 2023.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, a apresentou a minuta de protocolo de colaboração com comparticipação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Comissão de Festas de Santa Bárbara e Cidade de Miranda do Douro para as festividades em honra de Santa Bárbara 2023, para que este órgão autárquico deliberasse acerca deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração com comparticipação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro, e a Comissão de Festas de Santa Bárbara e Cidade de Miranda do Douro para as festividades em honra de Santa Bárbara 2023, através do que será concedido apoio financeiro no valor de € 105.500,00 (cento e cinco mil, e quinhentos euros), conforme consta no referida minuta de protocolo apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **20. “Apoio a Instituições para realização de atividades culturais de interesse municipal – Sons da Terra – Edições e Produções Musicais, Ld.^a.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, informou relativamente ao assunto mencionado em intitule, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de apoio financeiro à Sons da Terra – Edições e Produções Musicais, Ld.^a, no valor de € 7.000,00 (sete mil euros), para participar a realização do Festival Intercéltico de Sendim, que decorreu a 4 e 5 de agosto, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----



----- 21. **“20.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 18.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, e a 12.ª alteração ao plano de atividades municipais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental indicada em intitule, a fim dos membros deste órgão autárquico tomarem conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos alusivos à 20.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa 2023, que compreende a 18.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, e a 12.ª alteração ao plano de atividade municipais, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em € 489.790,72 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa euros, e setenta e dois cêntimos). -----

----- 22. **“Pedido de isenção do pagamento de taxas de licenciamento de passeio/convívio – Associação Motoclube Sartigalhos de Fonte de Aldeia – Passeio e convívio de motorizadas 50 cc.”** -----

----- No sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito do assunto acima mencionado foi apresentada informação a solicitar autorização para isentar do pagamento da taxa respeitante à requisição da cozinha e do refeitório do pavilhão multiusos, por parte da Associação Motoclube Sartigalhos de Fonte de Aldeia para realização de evento. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão da isenção do pagamento de taxa concedida à Associação Motoclube Sartigalhos, de Fonte Aldeia, respeitante à realização de um passeio convívio em motorizadas de 50cc, que decorreu no dia 23 de julho do ano em curso, sendo o valor da taxa referida de € 15,15 (quinze euros, e quinze cêntimos). -----

----- 23. **“Pedido de isenção do pagamento das taxas referente à requisição da cozinha e refeitório – Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado Terras de Miranda.”** -----

----- De maneira a que este órgão executivo se pronunciasse a respeito do assunto acima mencionado foi apresentada informação a solicitar autorização para isentar do pagamento da taxa respeitante à requisição da cozinha e refeitório do pavilhão multiusos, por parte da Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado Terras de Miranda. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, isentar a Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda da taxa respeitante à utilização da cozinha e do refeitório do pavilhão multiusos, no dia 17 de setembro do ano em curso, para celebração do aniversário da

associação mencionada, sendo o valor da taxa de que foram isentados de € 68,75 (sessenta e oito euros, e setenta e cinco cêntimos). -----

----- **24. “Pedido de isenção do pagamento das taxas referente à licença de prova desportiva – 23.^a Concentração motard Moto Club Abutres do Douro.”** -----

----- Por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a respeito do assunto acima mencionado foi apresentada informação a solicitar autorização para isentar do pagamento da taxa respeitante a prova desportiva, sem carácter competitivo por parte do Moto Club Abutres do Douro. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento da taxa respeitante à licença de prova desportiva sem caráter competitivo, concretamente, a 23.^a Concentração Motard, organizada pelo Moto Club Abutres do Douro, que decorreu no passado mês de julho, nos dias 28, 29 e 30, sendo o valor da referida taxa de € 47,93 (quarenta e sete euros, e noventa e três cêntimos). -----

----- **25. “Indemnização por redução de preço contratual da empreitada de reabilitação do Largo de Nossa Sr.^a dos Caminhos.”** -----

----- O Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, informou a respeito do assunto aludido em epigrafe no sentido deste órgão executivo se pronunciar relativamente ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pelo Técnico Superior da DOM, o Eng.º Armandino Pires, indemnizar a empresa Tamanho Óbvio, Unipessoal, Ld.^a, em 6.453,56 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três euros, e cinquenta e seis cêntimos), concernente a 10% dos trabalhos a menos respeitantes à empreitada supracitada, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- **26. “Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro – Erros e omissões.”** -----

----- A Técnica Superior da DOM, Eng.^a Ana Esteves, informou a respeito do assunto citado em epigrafe no sentido deste órgão executivo se pronunciar relativamente ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, não aceitar a lista de erros e omissões apresentada pela empresa Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., atendendo à informação técnica apresentada pela Técnica Superior, Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **27. “Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais – Reconstrução do Cemitério de Miranda do Douro.”** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, relativo à empreitada acima indicada, no sentido deste órgão executivo proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, referente à empreitada indicada em denomine, adjudicada à empresa Ernesto F. Vieira Lopes, Unipessoal Ld.ª, sendo o valor do presente auto de € 17.496,50 (dezassete mil, quatrocentos e noventa e seis euros, e cinquenta cêntimos). -----

----- **28. “Auto de revisão de preços n.º 1 – Reabilitação do Largo de Nossa Sr.ª dos Caminhos.” -----**

----- Foi presente o auto de revisão de preços n.º 1, relativo à empreitada acima indicada, no sentido deste órgão executivo proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de revisão n.º 1, referente à empreitada citada em intitule, adjudicada à empresa Tamanho Óbvio Unipessoal, Ld.ª, sendo o valor do presente auto de € 2.130,16 (dois mil, cento e trinta euros, e dezasseis cêntimos). -----

----- **29. “Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – Recuperação da Biblioteca Municipal de Miranda do Douro.” -----**

----- Foi presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, relativo à empreitada acima indicada, no sentido deste órgão executivo proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada referida em intitule, adjudicada à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A, sendo o valor do presente auto de € 51.672,56 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e dois euros, e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- **30. “Auto de medição n.º 12 de trabalhos normais – Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones.” -----**

----- Foi presente o auto de medição n.º 12 de trabalhos normais, relativo à empreitada acima indicada, no sentido deste órgão executivo proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 12 de trabalhos normais, referente à empreitada referida em intitule, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª, sendo o valor do presente auto de € 40.443,49 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e três euros, e quarenta e nove cêntimos). -----

----- **31. “Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais – Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro.” -----**

----- Foi presente o auto de medição n.º 6 de trabalhos normais, relativo à empreitada acima indicada, no sentido deste órgão executivo proceder à ratificação da sua aprovação. -----

5
27

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 6 de trabalhos normais, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., sendo o valor do presente auto de € 83.770,00 (oitenta e três mil, setecentos e setenta euros). -----

----- **32. “Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Despoeira do Rio Fresno.”** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, relativo à empreitada acima indicada, no sentido deste órgão executivo proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada indicada em intitule, adjudicada à empresa CRISMAGA, Ld.ª, sendo o valor do presente auto de € 28.549,90 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove euros, e noventa cêntimos). -----

----- **33. “Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais – Construção do pulmão da cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno.”** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, relativo à empreitada acima indicada, no sentido deste órgão executivo proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa CRISMAGA, Ld.ª, sendo o valor do presente auto de € 52.002,84 (cinquenta e dois mil, dois euros, e oitenta e quatro cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 10/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretário redator. -----




